



CNM 120576.2.0215198-17

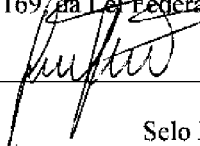
MATRÍCULA  
215.198

FICHA  
001

VERSO

Av.02/215.198, em 04 de setembro de 2024. (Prenotação nº 594.798 de 19/08/2024)  
 Procede-se à presente averbação, para constar que pela Portaria nº 004/2023, expedida em 01/11/2023, pelo D. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, a competência registraria dos imóveis situados nos Municípios de Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus, deste Estado, passou a ser do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, a partir de **03/11/2023**, quando iniciou as suas atividades, exceto os atos de averbações que poderão ser efetivados nesta matrícula, nos termos do "caput" e inciso I do artigo 169, da Lei Federal nº 6.015/73 e Lei Federal nº 8.935/94.

O Escrevente Autorizado,

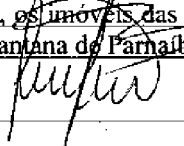


José Ricardo Marques Braz  
Substituto Designado

Selo Digital nº 1205763E1000AV2M21519824K

Av.03/215.198, em 04 de setembro de 2024. (Prenotação nº 594.798 de 19/08/2024)  
 Pela Certidão Judicial datada de 18/08/2024 (protocolo de penhora online: PH000528927), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor da 6ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central, do Município e Comarca de São Paulo, Capital (Execução Civil - processo ordem nº 0034542-52.1981.8.26.0053), movida por **BANCO DO BRASIL S/A.**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, **contra JM BRITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 47.685.839/0001-74; foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 22 de maio de 2023, **o imóvel matriculado**, pertencente a **JM BRITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, **foi PENHORADO**, sendo de R\$71.194.810,65, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada, **JM BRITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada. **Da r. Certidão, consta que também foram penhorados, para a garantia da execução, o imóvel objeto da matrícula nº 215.201, deste Registro de Imóveis; e, os imóveis das matrículas nºs 5.187 e 5.775, do Registro de Imóveis da Comarca de Santana de Parnaíba-SP.**

O Escrevente Autorizado,



José Ricardo Marques Braz  
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 594.798

Rolo 8.994

Selo Digital nº 120576331000AV3M215198245

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADEMIR CARLOS DOS SANTOS, liberado nos autos em 06/10/2024 às 17:55. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/portal/abnt-certeira?id=0034542-52.1981.8.26.0053 e código UppQNGdbO.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash dc7b8941-4bd8-490b-a3b7-f4d6be3100c4

